



Audiência Pública

**Alterações na Lei Municipal nº 4317/2020 e
Ampliação do Perímetro Urbano**



1. Introdução

- **Objetivo Geral:** Este projeto de lei busca atualizar a legislação urbanística, especialmente no que tange ao perímetro urbano e à classificação dos empreendimentos de impacto urbano.
- **Motivação:** Com a expansão proposta do perímetro urbano, visamos atrair novos empreendimentos, permitindo o crescimento sustentável e atendendo à dinâmica socioeconômica atual do município de Aracruz.

2. Pontos Centrais da Alteração

- **Ampliação do Perímetro Urbano:** A proposta de expansão do perímetro urbano possibilitará que o município acomode novos empreendimentos, de forma planejada, incentivando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.
- **Artigo 313 e Inclusão do Anexo 13:** Define uma lista específica de empreendimentos de impacto urbano, com critérios claros para análise e acompanhamento, proporcionando maior organização e controle sobre os tipos de empreendimentos.
- **Artigo 315 e Flexibilização do EIV:** Introduce critérios de dispensa para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) em empreendimentos que solicitam modificações, desburocratizando o processo de licenciamento e apoiando a regularização das obras.

3. Benefícios Específicos das Alterações

- **Desenvolvimento Socioeconômico:** Com o perímetro urbano ampliado, o município será capaz de receber uma variedade maior de empreendimentos, o que fortalece a economia local e melhora a oferta de serviços.
- **Modernização da Legislação:** A inclusão do Anexo 13 e as alterações propostas nos artigos visam responder rapidamente às novas demandas econômicas e populacionais, oferecendo maior clareza e eficiência no processo de licenciamento.

4. Impacto para a Comunidade e Desenvolvimento Urbano

- Setor Empresarial: A expansão do perímetro e as novas diretrizes atraem investidores, incentivando um ambiente favorável para o crescimento econômico de forma ordenada e coerente com o futuro da cidade.
- Qualidade de Vida e Meio Ambiente: As atualizações na legislação urbanística mantêm a proteção ambiental e asseguram que o crescimento seja sustentável, promovendo uma ocupação urbana equilibrada.

5. Próximos Passos

- Coleta das contribuições em grupos (**HOJE**)
- Coleta de contribuições por e-mail ou presencialmente na SEMDUR pelos próximos 10 dias. (10/11/2024)
- Análise das contribuições e finalização do PL (11 a 14/11)
- Parecer Jurídico (18 a 22/11)
- Encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores (25/11/2024)

6. Dinâmica em Grupos

- Duração de 30 minutos.
- Serão divididos grupos para melhor aproveitamento das contribuições
- Os participantes serão conduzidos por um mediador representante da SEMDUR
- As contribuições serão anotadas e marcadas nos mapas para melhor compreensão e registro.